



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



### PROJETO DE LEI Nº 15/2025

Autoriza a implantação de terapias com animais no âmbito das instituições municipais de saúde, educação e assistência social.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a implantação de terapias com o uso de animais, no âmbito das instituições municipais de saúde, educação e assistência social.

Art. 2º. As atividades deverão ser conduzidas por profissionais habilitados, com animais treinados e sob acompanhamento veterinário periódico.

Art. 3º. As terapias poderão ser desenvolvidas pelo Poder Executivo, em cooperação com entidades da sociedade civil, observando normas de saúde, segurança e bem-estar animal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 25 de junho de 2025.

**PAULO VOLCOV**  
**Vereador**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA** **Estado de São Paulo**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei propõe a implantação de terapias com o uso de animais no âmbito das instituições municipais, considerando os benefícios cientificamente comprovados dessa prática no apoio à saúde física, mental e emocional dos cidadãos.

Tais terapias já demonstraram eficácia em diversas experiências nacionais e internacionais, especialmente no atendimento a crianças, idosos e pessoas com deficiência. A proposta busca humanizar os atendimentos e ampliar os recursos terapêuticos disponíveis.

Sua implementação poderá ocorrer gradualmente, por meio de ações diretas do Poder Público ou parcerias com entidades qualificadas, observando rigorosamente os critérios técnicos, éticos e de bem-estar animal.

Pelos motivos expostos, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Araçariguama, 25 de junho de 2025.

**Paulo Volcov**  
**Vereador**